



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
2ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada

R CABO JOAQUIM DA MATA, S/N, Forum Dr. Clodoaldo Bezerra de Souza e Silva, TANCREDO NEVES, SERRA
TALHADA - PE - CEP: 56909-115 - F:(87) 39293586

Processo nº **0001567-35.2019.8.17.3370**

AUTOR: GISELLE FERREIRA DE SOUSA

DESPACHO

Preenchidos os requisitos estampados nos arts. 1º e seguintes da Lei n. 7.115/83, no art. 2º, da Lei Estadual nº 11.404/96 e nos arts. 98 e 99, § 3º, todos do CPC, **defiro** o pedido de assistência judiciária gratuita.

Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação (art.139, VI, do CPC e Enunciado nº 35 da ENFAM).

Cite-se a parte ré para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados nos moldes delineados no art. 231 do CPC/2015.

Apresentada a contestação, intime-se a parte autora para, querendo, apresentar **réplica**, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 350 e 351, ambos do CPC/2015).

Em seguida, voltem-me conclusos.

Nos termos dos arts. 27 e art. 28, § 4º, art. 32, parágrafo único, da Lei Estadual nº 16.397/2018 (Código de Procedimento em matéria processual no âmbito do Estado de Pernambuco), atribuo ao presente ato, assinado eletronicamente, força de **MANDADO / OFÍCIO / CARTA / CARTA PRECATÓRIA**, para fins de possibilitar o seu célere cumprimento, em consagração ao princípio constitucional da razoável duração do processo, servindo a segunda via como instrumento hábil para tal.

Intimações e expedientes necessários

Serra Talhada/PE, 03 de setembro de 2019.

José Anastácio Guimarães Figueiredo Correia
Juiz de Direito







Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
2ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada

R CABO JOAQUIM DA MATA, S/N, Forum Dr. Clodoaldo Bezerra de Souza e Silva, TANCREDO NEVES, SERRA
TALHADA - PE - CEP: 56909-115 - F:(87) 39293586

Processo nº **0001567-35.2019.8.17.3370**

AUTOR: GISELLE FERREIRA DE SOUSA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que enviei a carta de citação por e-mail, conforme o ofício nº 031/2017 - DF, de 28 de abril de 2017, ofício DPVAT/JUR/2017, da Seguradora Líder, e ciência do Magistrado. O certificado é verdade e dou fê.

SERRA TALHADA, 09 de outubro de 2019



Zimbra

rafaelle.ferreira@tjpe.jus.br

CITAÇÃO PJE Nº 0001567-35.2019.8.17.3370

De : Katia Rafaelle Gomes Nazario Ferreira
<rafaelle.ferreira@tjpe.jus.br>

Qua, 09 de out de 2019 13:04

 2 anexos

Assunto : CITAÇÃO PJE Nº 0001567-35.2019.8.17.3370

Para : citacao intimacao
<citacao.intimacao@seguradoralider.com.br>

Boa tarde,

De acordo com o ofício nº 031/2017 - DF, de 28 de abril de 2017, ofício DPVAT/JUR /2017, encaminho a carta de citação referente ao Processo nº 0001567-35.2019.8.17.3370.

Atenciosamente,

Kátia Rafaelle Gomes Nazário Ferreira
Analista Judiciário - 185.264-7
Segunda Vara Cível da Comarca de Serra Talhada/PE

 **PETIÇÃO INICIAL-4.pdf**
437 KB

 **Despacho-6.pdf**
45 KB



09/10/2019 13:05